



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 125/2025 — DE 10 OUTUBRO DE 2025.

O Vereador **WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICA a Mesa, e pela ordem, que após ouvir Douto Plenário que é soberano, e após aprovação, seja enviado expediente ao prefeito municipal, senhor Jean Carlos Silva Gomes para que o mesmo autorize a **SECRETARIA DE OBRAS A FAZER O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS RUAS DO DISTRITO DE PORTO VILMA**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VER: WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 153

Em 10 de 10 de 2025

Eliel Alves de Souza

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,

em 20 de 10 de 2025

[Assinatura] PRESIDENTE

[Assinatura] SECRETÁRIO